



Junta de Freguesia da Vila das Lajes

# Prémio Literário “Hélio Costa”

CONCURSO DE POESIA

# REGULAMENTO

2023

## **Artigo 1.º**

### **Introdução e Objeto**

O Concurso Literário “Hélio Costa” é uma homenagem a uma das principais figuras do Carnaval Terceirense no que toca à escrita das tradicionais danças e bailinhos e o patrono do Museu de Carnaval da Ilha Terceira, localizado na Vila das Lajes.

A Junta de Freguesia da Vila das Lajes e o Museu de Carnaval da Ilha Terceira “Hélio Costa” institui um Concurso de Poesia que visa valorizar a produção literária, fomentar hábitos de escrita e de leitura, bem como promover a criatividade e premiar a produção de originais de poesia.

## **Artigo 2.º**

### **Destinatários**

O concurso destina-se a todos os alunos das escolas da ilha Terceira do 3.º CEB.

## **Artigo 3.º**

### **Natureza dos trabalhos**

Os trabalhos a concurso devem ser poemas inéditos escritos em língua portuguesa, subordinados ao tema – “Lembranças”.

## **Artigo 4.º**

### **Entrega dos Trabalho**

As candidaturas podem ser entregues até ao fim do dia 30 de abril de 2023, em suporte escrito.

Só serão aceites trabalhos individuais, sendo permitida a entrega de apenas um texto por pessoa.

## **Artigo 5.º Prémios**

Ao primeiro classificado será atribuído um prémio a definir anualmente pela junta de freguesia.

Aos demais concorrentes serão entregues certificados de participação.

## **Artigo 6.º**

### **Formato dos trabalhos**

Os trabalhos deverão ter a dimensão máxima de uma página A4, com tipo de letra Arial, tamanho 11 e com espaçamento de 1,5 entre linhas.

## **Artigo 7.º**

### **Modo de apresentação de candidaturas**

1. Os trabalhos devem ser assinados com pseudónimo e apresentados em envelope fechado, indicando apenas no exterior o título do concurso (ex. “Prémio Literário Hélio Costa - Concurso de Poesia”) e sem qualquer identificação do candidato.

2. Cada envelope deverá corresponder a uma única candidatura individual.

3. Com os trabalhos, deve ser entregue outro envelope fechado, no qual conste no rosto o pseudónimo utilizado, e contendo uma folha A4 com os seguintes elementos identificativos:

- Pseudónimo;
- Nome do/a autor/a;

- Idade;
- Ano/ turma e escola ;
- Contacto telefónico;
- Declaração de consentimento de participação assinada pelo encarregado de educação.

4. Os trabalhos deverão ser entregues em mão, na sede da Junta de Freguesia da Vila das Lajes.

#### **Artigo 8.º**

##### **Apreciação dos trabalhos**

1. Os trabalhos serão apreciados no prazo de vinte dias após o término da data de entrega.
2. Os critérios de apreciação dos trabalhos serão definidos pelo júri, sendo que deverão contemplar:
  - Respeito pelo género literário indicado;
  - Conteúdo adequado ao tema;
  - Diversidade e riqueza lexical;
  - Correção linguística/formal;
  - Criatividade.

#### **Artigo 9.º**

##### **Júri**

1. Os trabalhos serão avaliados por um júri composto por número ímpar de elementos designados pela Junta de Freguesia da Vila das Lajes.
2. Caso os trabalhos não apresentem qualidade ou não respeitem os requisitos definidos no regulamento, reserva-se ao júri o direito de não atribuir prémio.
3. As reuniões do júri são secretas, deliberando em plena independência e liberdade, sendo as declarações de voto registadas em ata redigida por um secretário definido pelo júri.
4. As deliberações são tomadas por maioria absoluta de votos e delas não poderá haver recurso.

#### **Artigo 10.º Prazos**

O concurso rege-se pelos seguintes prazos:

- Abril de 2023 – Receção dos poemas;
- Maio de 2023 – Apreciação dos poemas e deliberação;
- 31 de maio de 2023 – Divulgação dos resultados;
- Junho de 2023 – Entrega dos prémios.

#### **Artigo 11.º**

##### **Divulgação do concurso**

O anúncio do concurso e respetivo regulamento será afixado na sede da Junta de Freguesia, disponibilizado na página *online* da Junta de Freguesia da Vila das Lajes, no perfil de Facebook “Junta de Freguesia da Vila das Lajes” e noutros meios de divulgação considerados adequados.

### **Artigo 12.º**

#### **Direitos de autor**

Só poderão ser submetidos a concurso textos inéditos, pelo que qualquer indício de plágio será punível com a desclassificação.

### **Artigo 13.º**

#### **Direitos de utilização**

Os autores devem autorizar (através da declaração em anexo) a divulgação, utilização e publicação, de forma gratuita, dos poemas submetidos a concurso, em toda e qualquer atividade promovida pela Junta de Freguesia da Vila das Lajes.

### **Artigo 14.º**

#### **Dúvidas e omissões**

1. As dúvidas e omissões do presente regulamento serão decididas pelo júri do concurso.

## Prémio Literário Hélio Costa

### Declaração de consentimento para participação no concurso

Declaro, para os devidos efeitos, que autorizo a participação do meu(minha) educando(a)  
\_\_\_\_\_ (nome completo) no concurso  
“Prémio Literário Hélio Costa”, edição de 2023, e a cedência dos direitos de autor à Junta de Freguesia da  
Vila das Lajes para divulgação, utilização e publicação nos meios e formas necessárias.

Vila das Lajes, \_\_\_\_\_ de 2023

Nome completo (encarregado de educação)

\_\_\_\_\_